



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO N.º 018/2.026

Exmo. Sr.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

DD. Prefeito do Município do Prata-MG

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, em conformidade com as normas regimentais e demais disposições legais, **REQUERER** à Mesa Diretora a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário e, **se aprovada**, oficiar o Digníssimo Prefeito Municipal, requerendo-lhe sejam tomadas providências urgentes quanto à segurança viária na Avenida Brasília, especificamente na rotatória que abrange o Supermercado COOPRATA, a empresa AGROCOCAL, o Bar do Rubão e Hotel Prata Palace.

JUSTIFICATIVA:

Esta parlamentar tem sido constantemente procurada por munícipes, comerciantes e motoristas que relatam o alto índice de periculosidade e a **frequência alarmante de acidentes** no referido trecho. A **situação é agravada** pelos seguintes fatores:



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535


- **Fluxo Intenso e Conflitante:** o local concentra um grande movimento devido à presença de um supermercado com estacionamento próprio, um bar de alta rotatividade e um hotel. O entra e sai de veículos, somado aos pedestres, gera um cenário de caos, principalmente nos horários de pico.
- **Ausência de Redutor em um dos lados da via:** notadamente, um dos lados da avenida carece de dispositivos que obriguem a redução de velocidade antes da entrada na rotatória, permitindo que veículos acessem o dispositivo em velocidade incompatível com a via.

Diante do exposto, requer-se que o Executivo Municipal adote as providências cabíveis, com a devida urgência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero cordiais saudações.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2026


Claudia Regina Mota Duarte
Vereadora – MDB

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 02/03/2026

(Rubrica do Presidente)